

PUBLICADO EM NO JORNAL
ESPORTE E LUTAS POPULARES
Nº 229, 15/01/1980

DECRETO Nº 3119/79
de 19 de outubro de 1979

Designa o Sr. Nelson Francisco de Souza para exercer a função de Vigilante de Saúde.

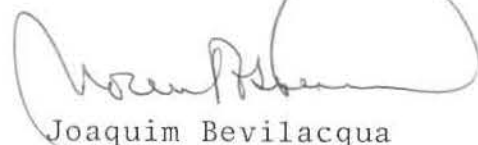
O Prefeito Municipal de São José dos Campos, usando das atribuições que lhe confere o inciso V do artigo 39 do Decreto-Lei Complementar nº 9, de 31 de dezembro de 1969 e nos termos do disposto no artigo 2º do Decreto Municipal nº 3116, de 18 de outubro de 1979,

D E C R E T A:

Artigo 1º - Fica designado o Sr. NELSON FRANCISCO DE SOUZA, para, na qualidade de representante do bairro do Jardim Imperial, exercer a função de Vigilante de Saúde.

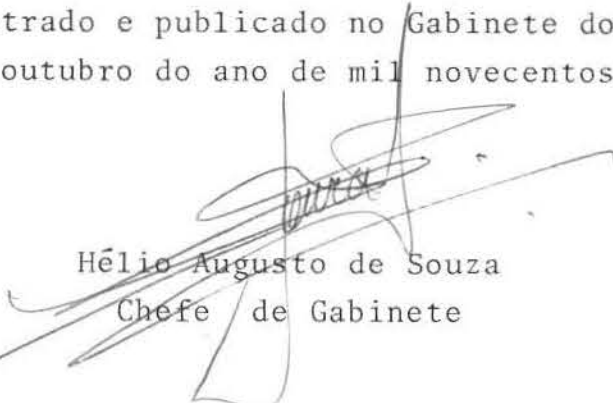
Artigo 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos, 19 de outubro de 1979.



Joaquim Bevilacqua
Prefeito Municipal

Registrado e publicado no Gabinete do Prefeito, aos dezanove dias do mês de outubro do ano de mil novecentos e setenta e nove.



Hélio Augusto de Souza
Chefe de Gabinete